



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 047/2025

Ementa: Concede Pensão Vitalícia a Maria Alves de Siqueira.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia à viúva MARIA ALVES DE SIQUEIRA, portadora do Documento de Identidade RG n° 1.903.***-* SSP/PR correspondente a 100% dos proventos de aposentadoria de ROQUE GENÉZIO DE SIQUEIRA, falecido em 17 de abril de 2025.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 2.396,92 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2025.

Siqueira Campos, 29 de abril de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal